



**Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ 04.214.419/0001-05

LEI N.º 148/2004, DE 13 DE ABRIL DE 2004

***“Dá denominação ao Parque de Exposições do
Município”.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA
BAHIA, no uso das atribuições legais,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – O espaço destinado para o Parque de Exposições de Luís Eduardo Magalhães,
fica denominado de: **“Parque de Exposições Arnaldo Horácio Ferreira”.**

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em
contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Abril de 2004.

OZIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL